

PORTARIA Nº 801 de 11 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 29/10/2023:

Servidor	Objetivo
Thais Lopes Reale Serique, matrícula nº 3540014, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno.	Participar do curso de capacitação 17º Week Pregão.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1162770 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 804 de 11 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Alenquer/PA, no período de 09 a 12/10/2023:

Servidor	Objetivo
Hirdes Pereira da Silva Neto, matrícula nº 5959020, ocupante do cargo de Gerente.	Visita técnica aos viveiros instalados.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1109475 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 805 de 16 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino Ponta de Pedras/PA, de 18 a 21/10/2023:

Servidor	Objetivo
Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925, ocupante do cargo de Gerente.	Participar da Audiência Pública para implantação do Porto do Malato e realizar estudo técnico no rio laranjeiras para mitigação de assoreamento no trecho do rio.
John Isaac Sousa de Souza, matrícula nº 5954410, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1141828 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 997121

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO nº 01/2023
PAE: 2023/736590

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, para implantação do “Projeto Circuito Pará de Corridas – ETAPA ECOLÓGICA”, que pela transferência de recursos financeiros apoiará a realização de uma Corrida cuja finalidade é promover bem estar social, além de fomentar a visitação da Unidade de conservação.
Dotação Orçamentária: PTRES – 798365; FONTE DE RECURSOS – 01500000001; ELEMENTO DE DESPESA – 335041; VALOR R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); PI – 23EMEN00251
Valor Total da Parceria: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 17/10/2023 à 16/02/2024 (quatro meses)
Data da Assinatura: 16/10/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações de Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 1.835/2017, mediante cláusulas e condições discriminadas.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação do IDEFLOR – Bio

Protocolo: 997487



PORTARIA

PORTARIA Nº 1837/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 171/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MEGA COZINHA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 013/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/315326, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na comercialização de refeição por quilo tipo Self-Service, Prato Feito (PF) e bebidas não alcoólicas, destinada a atender uma clientela constituída de servidores, terceirizados, docentes e discentes, por meio de concessão de uso, na modalidade onerosa, do espaço no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, localizado à BR-316, KM-13, Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA PINHEIRO - MAJ BM R/R, Matrícula Funcional nº 5602238-1, como presidente da comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 171/2023 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ANDREILINO FERREIRA DIAS - SUB TEN BM, Matrícula Funcional nº 5602327-1, para atuar como membro da comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 5950402-1, para atuar como membro da comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.
Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 16 de Outubro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 997304

PORTARIA Nº 1.834/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA.
Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 278/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa NORTE TURISMO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação do serviço de AGENCIAMENTO DE VIAGENS compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Matrícula Funcional nº 5964126/1, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ISADORA MOURÃO GOMES, Matrícula Funcional nº 5922416, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 278/2022 - SEGUP/PA;